



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) CCE 1.13 E 03 (TRÊS) FCE 1.10 - VAGAS NA SUBSECRETARIA DE FOMENTO E PLANEJAMENTO - SFPLAN/ SE/MT

PROCESSO Nº 50000.005866/2024-61

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, torna público a abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (uma) CCE 1.13 e 03 (três) FCE 1.10, na Subsecretaria de Fomento e Planejamento da Secretaria Executiva - SFPLAN/SE do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração em conjunto com a Subsecretaria de Fomento e Planejamento - SFPLAN/SE.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá em análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, a correlação e a correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Ministério dos Transportes.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão *jus* a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA

- 2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
 - 2.1.1. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
 - 2.1.2. É necessário que não esteja em estágio probatório;
 - 2.1.3. Residir no Distrito Federal ou entorno.

3. CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO

- 3.1. **CARGO 1:** Cargos Comissionados Executivos – CCE 1.13

LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Fomento e Planejamento/Coordenação-Geral de Fomento**VAGAS:** 01 (uma)**CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** CCE 1.13**NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fomento (CGFOM)**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

Formação Acadêmica: Superior Completo em Direito. Mestrado é um diferencial;

Experiência Profissional: Atuação em temas regulatórios e políticas públicas. Experiência no setor público é um diferencial; e

Experiência de cargos e funções: Preferencialmente, experiência prévia como coordenador ou cargos superiores.

Poderá concorrer a vaga *servidores públicos efetivos, como também profissionais sem vínculo com a Administração Pública.***II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:***Conhecimento de...* regulação e políticas públicas, infraestrutura, regimes especiais de incentivos fiscais*Habilidade em...* comunicação e articulação com órgãos governamentais e com o setor privado*Experiência com...* gestão de equipe, regulação e políticas públicas.

III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Gestão da equipe, com apoio de uma Coordenadora;

Coordenar a implementação e acompanhamento das políticas de fomento e incentivo à infraestrutura, em especial do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e das debêntures de infraestrutura e incentivadas (Leis nº 12.431/2011 e nº 14.801/2024);

Apoio na interlocução com o setor privado no que diz respeito às políticas de fomento e incentivo à infraestrutura;

Apoio na elaboração de propostas de atos normativos (portarias, decretos etc.) nos temas afetos à Subsecretaria de Fomento e Planejamento;

Apoio na participação em Comitês e Grupos de Trabalho.

IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):

Portarias de aprovação individual de projetos para fins de Reidi e debêntures;

Portaria para nova regulamentação de Reidi e debêntures no âmbito do Ministério;

Proposição de atos normativos relativos ao tema de fomento e planejamento;

Implementação de um novo processo administrativo de acompanhamento das debêntures (incentivadas e infraestrutura);

Otimização dos processos administrativos no âmbito da Subsecretaria.

3.2. CARGO 2: FUNÇÃO COMISSONADA EXECUTIVA

LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Fomento e Planejamento/Coordenação-Geral de Política e Planejamento Integrado

VAGAS: 01 (uma)

CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: FCE 1.10

NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: Coordenador da Coordenação-Geral de Política e Planejamento Integrado (CGPLAN)

I - REQUISITOS ESSENCIAIS:

Formação Acadêmica: Superior Completo em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Direito ou cursos correlatos. Mestrado é um diferencial;

Experiência Profissional: Atuação em infraestrutura e/ou planejamento, preferencialmente em transportes; e

Experiência de cargos e funções: Preferencialmente, experiência prévia como coordenador ou cargos superiores.

II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Conhecimento de... planejamento integrado de transportes, planos de logística, planos setoriais de transportes, infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário, conexão intermodal

Habilidade em... utilização de softwares de simulação de tráfego, como o Visum, e de geoprocessamento; comunicação e articulação com órgãos governamentais; habilidade em realizar análises quantitativas

Experiência com... planejamento integrado de transportes, planos de logística, planos setoriais de transportes, infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário, conexão intermodal, gestão de equipe, comunicação e articulação com órgãos governamentais.

III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Gestão do Comitê de Governança e do Comitê Técnico do Planejamento Integrado de Transportes;

Coordenação para a elaboração dos planos estratégico e táticos do Planejamento Integrado de Transportes;

Interlocução com o Ministério de Portos e Aeroportos, tendo em vista a competência da área para a realização do Planejamento Integrado de Transportes;

Interlocução com a Infra S.A., entidade vinculada ao Ministério dos Transportes e colaboradora para a elaboração dos planos estratégico e tático;

Estabelecimento de critérios e prioridades para os planos e os programas em logística e infraestrutura de transportes ferroviário e rodoviário;

Promoção da integração da política nacional de transportes ferroviário e rodoviário com as diversas esferas de governo e com a sociedade civil;

Apoio ao Coordenador-Geral na gestão da equipe.

IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):

Em apoio ao Coordenador-Geral:

Plano Nacional de Logística 2055;
Planos setoriais;
Planejamento logístico;
Resoluções, regimento e atividades do Comitê de Governança e Comitê Técnico do Planejamento Integrado de Transportes (instâncias interministeriais).

3.3. CARGO 3: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA

LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Fomento e Planejamento/Coordenação-Geral de Gestão da Informação

VAGAS: 01 (uma)

CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: FCE 1.10

NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGINF)

I - REQUISITOS ESSENCIAIS:

Formação Acadêmica: Superior Completo em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Estatística, Matemática ou cursos correlatos. Mestrado é um diferencial.

Experiência Profissional: Atuação em infraestrutura e/ou geoprocessamento; e

Experiência de cargos e funções: Preferencialmente, experiência prévia como coordenador ou cargos superiores.

II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Conhecimento de... sistemas de informações geográficas, técnicas e estatísticas, infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário, conexão intermodal.

Habilidade em... utilização de softwares como R, ArcGis, QGis, Visum; geoprocessamento; habilidade em realizar análises quantitativas e estatísticas.

Experiência com... geoprocessamento, gestão de base de dados, infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário, conexão intermodal.

III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Interlocução com as unidades do Ministério dos Transportes, coordenando a produção de mapas e outras informações georreferenciadas;

Integração dos sistemas de informações geográficas, técnicas e estatísticas do Ministério;

Coordenação da implementação dos planos, programas, ações e atualizações destinados ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Viação;

Apoio geral na implementação e operacionalização do Documento Eletrônico de Transportes (DT-e).

IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):

Em apoio à Coordenadora-Geral:

Implementação do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e);

Atualização do Sistema Nacional de Viação (SNV).

3.4. CARGO 4: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA

LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Fomento e Planejamento/Coordenação-Geral de Gestão da Informação

VAGAS: 01 (uma)

CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: FCE 1.10

NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGINF)

I - REQUISITOS ESSENCIAIS:

Formação Acadêmica: Superior Completo em Direito ou Administração Pública. Mestrado é um diferencial;

Experiência Profissional: Atuação em temas regulatórios da área de infraestrutura e/ou conhecimento de políticas públicas; e

Experiência de cargos e funções: Preferencialmente, experiência prévia como coordenador ou cargos superiores.

II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Conhecimento de... processos de direito administrativo e público; infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário; conexão intermodal

Habilidade em... comunicação e articulação com órgãos governamentais; habilidade em redação de documentos e análises qualitativas

Experiência com... direto administrativo; infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário; gestão de equipe

III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Gestão da equipe em apoio à Coordenadora-Geral;

Auxílio à Coordenadora-Geral no respaldo legal para a construção dos projetos estratégicos da Subsecretaria de Fomento e Planejamento;

Apoio na construção de resoluções e portarias;

Interlocução com as entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes, visando a centralização das informações produzidas por estas em um único hub, coordenado pela CGINF.

IV - ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019):

Em apoio à Coordenadora-Geral:

Construção de base de dados integrada com as entidades vinculadas ao Ministério (DNIT, ANTT e Infra S.A.);

Coordenação da entrega de projetos estratégicos;

Apoio na redação de resoluções e portarias;

Apoio a entregas institucionais do Ministério.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **03/04/2024** e se encerrarão as **18h** do dia **17/04/2024**.

4.2. As inscrições serão realizadas pelo site "Banco de Talentos - SouGov" no endereço: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

4.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar o preenchimento de todos os requisitos exigidos; e

4.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório; e

c) aprovação final.

5.2. A **1ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Fomento e Planejamento, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5.3. Os candidatos com melhor desempenho e que atinjam os requisitos exigidos no item 2 deste Edital, serão considerados aprovados na 1ª etapa.

5.4. O candidato que não atender os requisitos exigidos no item 2 (requisitos básicos) deste Edital, será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

5.5. A **2ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Fomento e Planejamento, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5.6. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

5.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Subsecretaria de Fomento e Planejamento poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

5.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

6.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo Lattes e Currículo SIGEPE/Banco de Talentos - SouGov;

b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital, sendo que:

I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição

de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II - Para comprovação de experiência profissional de cargo/função deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública, expedida por órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda, atos de nomeação e exoneração;

III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e

IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

6.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

6.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério dos Transportes do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.5. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **22/04/2024**.

7. DAS ENTREVISTAS

7.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela Subsecretaria de Fomento e Planejamento no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

7.2. O agendamento das entrevistas será feito pela Subsecretaria de Fomento e Planejamento por meio de e-mail ou telefone.

7.3. Havendo entrevistas presenciais, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

7.4. A Subsecretaria de Fomento e Planejamento poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

8.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

8.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Subsecretaria de Fomento e Planejamento do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para a percepção da gratificação de que trata o presente Edital.

8.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

8.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **06/05/2024**.

8.8. Em caso de dúvidas ou obtenção de informações referente ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: processoseletivo@transportes.gov.br.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integra este Edital o seguinte anexo:

9.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8202085** e o código CRC **9DCA3745**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		03/04/2024 a 17/04/2024
1ª Etapa	Análise curricular	18/04/2024 a 19/04/2024
	Resultado da análise curricular	22/04/2024
2ª Etapa	Realização de entrevistas	24/04/2024 a 02/05/2024
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		06/05/2024

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério dos transportes.



Referência: Processo nº 50000.005866/2024-61



SEI nº 8202085

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.transportes.gov.br